

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 21 de janeiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. As Atas da 39ª (Trigésima Nona) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa e da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. Na leitura de correspondências e comunicações foi lido Ofício encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal nomeando Líder e Vice-Líder do governo. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 249/2019 (PL nº 01/2019)** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do DAEPa – Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência assinado por 10 (dez) vereadores APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. **Pareceres** pela tramitação. **Processo de Lei Complementar nº 50/2019 (PLC nº 01/2019)** - Altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 61 de 1º outubro de 2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPa, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da Administração e da Saúde e do Poder Executivo do Município de Patrocínio”, extinguindo-se os cargos de Assessor Técnico e Diretor Administrativo, criando-se dois cargos de Supervisor de Setor I e dois cargos de Supervisor de Setor II, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – **com emendas**. Em Regime de Urgência com requerimento assinado por 10 (dez) vereadores APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e (três) contrários. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda. Foram lidos os pareceres. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que no parecer não há assinatura dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e que solicitava a convocação de suplentes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não há motivo para convocação de suplentes uma vez que os membros efetivos estavam presentes na reunião; que não era possível o Prefeito mandar tanto nesta Casa; que ele, como Presidente da Comissão de Obras, não foi convocado para a reunião; que o parecer foi feito pelo Jurídico desta Casa; que queria os 3 (três) dias previstos pelo Regimento Interno para a emissão do parecer; que o Sr. Presidente não tem autonomia nem competência para o cargo. A reunião foi suspensa. O Sr. Presidente mencionou o art. 90 do Regimento Interno e solicitou a emissão do parecer por parte do vereador Paulo

Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não daria o parecer; que gostaria que constasse na íntegra o que leria a seguir: “A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação incumbindo, especificamente... Obras, Serviços Públicos e Administração: organização administrativa dos Poderes Municipais; regime jurídico, criação de cargos, estatuto e planos de carreira dos servidores da Administração Direta e Indireta” (art. 60, inc. IV, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno); que o DAEPA é uma Autarquia, logo compõe a Administração Indireta; que o projeto era inconstitucional; que ingressaria com ação requerendo a nulidade do projeto e a realização de concurso público para ocupação de cargos da entidade, vez que o último foi feito em 2010; que estão criando cargos em Autarquia que está dando lucro; que pedirá junto ao Ministério Público a anulação desta reunião que não deveria ter sequência. O Sr. Presidente disse que se o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração não fosse apresentado no prazo legal colocaria o projeto em votação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o prazo legal não foi concedido a ele; que não há nada por escrito em verbal lhe dando os 3 (três) dias regimentais; que o Presidente estava ultrapassando seus limites indo contra a Comissão; que não foi convocado de forma alguma; que a Câmara é manipulada pelo Prefeito; que a única coisa que não tem no plano de governo do Prefeito à época da campanha é a criação de cargos; que começará a mostrar as promessas políticas do Prefeito nas reuniões; que tentará embarcar o projeto. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que na quinta-feira solicitou que fosse designada reunião extraordinária para o dia seguinte; que não foi feito justamente pelo prazo dado às Comissões para emissão dos pareceres; que, por isso, a reunião foi marcada para o dia de hoje, uma vez que o prazo começou a “correr” naquela data quando da designação da reunião para hoje; que o parecer deve ser emitido, então, por outra pessoa e ser votado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que os pareceres são feitos pelo Jurídico desta Casa; que nunca houve reunião de Comissão; que não foi convocado para nenhuma reunião a fim de emitir parecer; que a reunião de hoje foi designada para hoje e a reunião foi encerrada às pressas sem direito de ninguém dizer mais nada; que o vereador Thiago sempre deu espaço para todos no seu mandato; que todos precisam perceber como o Prefeito convoca reunião extraordinária para votar projeto criando cargos; que a intenção é “limpar” o caixa do DAEPA como fizeram com o IPSEM. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não há motivo para discussão com tanta urgência; que gostaria de trazer nesta Casa o gestor do DAEPA para explicar o projeto e esclarecer as atribuições dos cargos mencionados, bem como a necessidade de criação dos mesmos, independente de quem os ocupará; que janeiro é mês de recesso, logo podem aguardar as devidas discussões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o DAEPA realmente precisa de cargos técnicos; que trazer o Superintendente aqui é necessário, uma vez que até hoje ninguém sabe quem de fato é; que aos vereadores cabe fiscalizar. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não discutirá nem brigará a nível pessoal com ninguém, mas que trazer o Superintendente do DAEPA é coerente a fim de mostrar como estão sendo geridos os recursos públicos; que gostaria de entender o porquê de tanta urgência. Foi lido o parecer do Relator da Comissão de Obras e Serviços

Públicos e Administração, Roberto Margari. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes questionou se os demais membros efetivos da Comissão emitiriam seus pareceres. O Sr. Ver. Roberto Margari leu o art. 89 do Regimento Interno; e disse que os demais membros da Comissão não quiseram assinar o parecer com ele após comunicação feita por ele; que por isso encaminhou o parecer à Mesa Diretora para que tomasse as providências cabíveis. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que gostaria de saber se o parecer foi feito pelo vereador Roberto Margari. O Sr. Presidente disse que foi feito pelo Relator com assessoria. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que é uma mentira, visto que o parecer já estava pronto; que ninguém o procurou para comunicar sobre a emissão ou assinatura do parecer; que é contrário ao parecer por não ter sido feito pela Comissão de Obras. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o vereador Paxita pediu os 3 (três) dias e lhe foi concedido, o que está registrado em ata; que o projeto precisa ser aprovado justamente para que o DAEPa atenda a população. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não assinou o parecer nem o assinará; que foi procurado nesta manhã; que em cargos técnicos somente há nomeação através de concurso público; que se tentaram falar com ele na sexta-feira realmente não conseguiram por ter tirado 8 (oito) dias de descanso; que também não assinou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; que no início da legislatura havia reuniões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que pediu os 3 (três) dias, mas que o prazo não foi concedido; que não foi convocado para posteriormente convocar a reunião da Comissão de Obras para emissão de parecer; que a reunião foi encerrada às pressas; que não houve convocação verbal ou formal. O **parecer** da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Administração foi APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não há porque mencionar que o Plenário é soberano se há regras previstas no Regimento Interno; que nesta Casa todos os projetos serão aprovados porque Plenário é soberano; que o “pastor” Roberto Margari mente, estando nesta Casa por “favor”; que o parecer não foi feito pelo vereador Margari; que está havendo desvalorização das Comissões; que não vê hoje os vereadores ou a Promotoria cobrando a realização de concurso público devido a tantos cargos “cabide de emprego”; que buscará os caminhos legais. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que é contra projetos de criação de cargos; que no projeto de redução de cargos nesta Casa o Sr. Presidente não assinou junto com ele; que se admira de vê-lo hoje votando projeto criando cargos; que o contador desta Casa hoje está no DAEPa vagando cargo aqui; que quando Presidente inovou a Casa com cargos técnicos, mas que alguns não foram mantidos; que o Plenário é soberano, mas que precisa agir com responsabilidade; que para cargos técnicos é preciso haver esclarecimentos sobre as funções; que o município está criando cargos comissionados “a rodo”; que haverá aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano com a criação destes cargos; que o DAEPa é “tocado” por alguém que está todos os dias ao lado do Prefeito, sem estar efetivamente na Autarquia; que alguém deve estar ganhando com isso hoje; que não há justificativa para criação de cargos técnicos sem explicação sobre estes; que o Legislativo está sendo conivente com o DAEPa; que antes esta Casa foi contra “cortar despesas” na autarquia e agora está criando; que o princípio da proporcionalidade contido no art. 37 da

Constituição Federal não está sendo respeitado; que respeitará a situação, mas que se manifestará todos os dias; que nas ruas todos comentam com a vergonha que é a Câmara; que fez questão de não participar das Comissões; que o vereador tem as mesmas prerrogativas dos membros das Comissões; que fará de seu papel de fiscalizador; que cumpriu o compromisso com seu governo; que a prioridade do cidadão patrocínense não é o aumento de cargos, mas o Pronto Socorro, as creches, dentro outros; que não adianta lhe mandarem recados no final de semana no sentido de lhe dificultarem na formação de legenda nas próximas eleições; que viveu bem antes de ser vereador; que não adianta lhe perseguirem; que seu ponto de vista nesta Casa é diferente da amizade com o Prefeito; que o DAEPA precisa ser fiscalizado; que o Procurador é um excelente profissional, sendo-lhe grato por tê-lo assessorado enquanto Presidente, mas que ele sabe sobre a ilegalidade do projeto; que discorda passarem por “cima” das Comissões; que aguarda a recomposição salarial e a concessão das cestas básicas, mas que criação de cargos técnicos sem explicações não terá seu voto; que a Comissão de Ética desta Casa deveria se posicionar em relação ao vereador José de Arimatéia que grava vídeos e posta na internet, mas que não vem nas reuniões na hora de falar; que gostaria de saber se a Lei Orçamentária foi publicada, uma vez que não encontrou a publicação; que hoje haverá votação de veto referente à LO. O Sr. Presidente disse que acionará a Comissão de Ética. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que entende a colocação do vereador Thiago em relação ao valor do impacto financeiro; que Patrocínio já está ganhando no sentido de que por 2 (dois) anos os cargos não estavam sendo ocupados, ou seja, não houve ônus; que os valores referentes a esses cargos estão sendo divididos em mais cargos; que o valor da diferença a mais é irrisório, visto que já se passaram 2 (dois) dos 4 (quatro) anos de mandato; que a Comissão de Ética realmente precisa atuar em nome do respeito aos parlamentares; que hoje, por ex., utilizaram vocabulário direcionado a colega como “papagaia”; que até cargo a seu marido foi mencionado; que o papel do vereador não é denegrir a imagem de ninguém. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que “papagaio” é aquele que repete o que falam; que não mencionou “marido” da vereadora; que mencionam a Comissão de Ética após desrespeitarem a Comissão de Obras “atropelando-a”; que concorda que o vereador não tem participado das reuniões, se omitindo; que há comentários de que ele tem se “vendido” para o Prefeito por influência de seu assessor Maurinho; que contra vereador que não gostam a Comissão de Ética funcionará; que a Administração assumiu o DAEPA sem dinheiro em caixa, mas que mesmo com 2 (dois) cargos vagos sem pagamento de remuneração hoje a Autarquia tem mais de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); que se os cargos ficaram vagos até hoje e houve arrecadação suficiente para atingir essa quantia é porque são desnecessários; que Wanderley Marra e Rubens Rocha foram mandados embora por serem honestos. **Processo APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários com a realização das emendas propostas. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que a função de cada vereador é buscar se inteirar sobre o assunto tema dos projetos para se preparem devidamente para a discussão e votação dos mesmos, ao invés de criarem empecilhos para se justificar; que tão logo teve acesso ao projeto procurou o Jurídico da Casa para compreender o que estava correto, se a ementa ou o texto do mesmo; que o

valor do impacto foi contabilizado e analisado pelos setores competentes; que se trata de 3 (três) cargos, não 4 (quatro). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se os cargos estavam vagos sem pagamento da remuneração respectiva por 2 (dois) anos, a partir do momento em que serão ocupados haverá sim aumento da despesa; que o projeto menciona “assessores de gabinete”, não “cargos técnicos”. **Veto parcial à Proposição de Lei nº 196/2018** que “estabelece proposta orçamentária, estimando receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2019”. Nos termos do Regimento Interno foram designados a vereadora Neusa Mendes e os vereadores Roberto Margari e José Roberto dos Santos (Salitre) para formarem a Comissão Especial que apreciação do Veto. A reunião foi suspensa para a emissão dos pareceres. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que a votação do veto é nominal; que gostaria de saber se a Lei Orçamentária foi publicada pela Prefeitura. O Sr. Presidente disse que o Procurador Municipal informou que a publicação foi feita parcialmente no dia 27 de dezembro de 2018. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não havia encontrado a publicação. Todos os vereadores foram convidados nominalmente e individualmente para pronunciarem seus votos para manutenção ou rejeição do veto. Veto MANTIDO por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz